



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-FMS

ORIGEM: Preços Eletrônico - 012/2022 – FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 - PMMC

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, pessoa jurídica direito público, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrita no CNPJ Nº. 17.738.256/0001-01, Lauro Sodré S/N, bairro esperança – CEP: 68.129-000, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues, nomeado pelo Decreto nº004/2021, brasileiro, casado, titular do RG nº 4333944 PC/PA e CPF Nº 751.391.202-59, residente e domiciliado na Cidade de Santarém, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022-007/ARP**, processo administrativo nº 034/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.913.414/0001-53, sediada na Passagem Az de Ouro nº 36- BR 316, Km 06- Levilândia-Ananindeua/PA, por sua representante legal/PROCURADORA, a Sra. Roseane Fonseca da Rosa, portadora da Carteira de Identidade nº 3306970 PC/PA e do CPF nº 741.739.602-04. **E. DA SILVA REIS - ME**, inscrita no CNPJ (MF) 21.465.353/0001-37, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 347, Bairro Cidade Alta, CEP: 68.129-000, na Cidade de Mojuí dos Campos, por intermédio de seu proprietário o Sr. ELIABE DA SILVA REIS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do cadastro de pessoa física CPF (MF):027.896.922-46 e RG nº: 7033552 PC/PA. Atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, especificado no Termo de Referência, e demais anexos do edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.913.414/0001-53, sediada na Passagem Az de Ouro nº 36- BR 316, Km 06- Levilândia-Ananindeua/PA, por sua representante legal/PROCURADORA, a Sra. Roseane Fonseca da Rosa, portadora da Carteira de Identidade nº 3306970 PC/PA e do CPF nº 741.739.602-04.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA / BLOCO A4 – (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF	BLOCO	10	R\$64,10	R\$ 641,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	SET 75G	C/100 FLS			
4	ATESTADO MEDICO / BLOCO 21X14 - (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF SET 75G	BLOC O C/100 FLS	60	R\$121,6 0	R\$ 7.296,00
18	CARTAO DA MULHER UNIDADE (CARTOLINA 180 G 21X14/BRANCO E ROSA)	UNID	9850	R\$ 0,4 7	R\$ 4.629,50
19	CARTAO DE VACINACAO ADULTO CARTOLINA 21X7 (PRETO /BRANCO) FRENTE E VERSO OFF SET 180G CARTOLINA ABERTA	UNID	5000	R\$ 0,4 6	R\$ 2.300,00
20	CARTAO DO HOMEM (CARTOLI 18 G UNIDADE 21X14/ AZUL E NA 0 BRANCO)	UNID	9026	R\$ 0,5 0	R\$ 4.513,00
21	CARTAO INDIVIDUAL DE TRATAMENTO ANTIRABICO HUMANO 21X7 (PRETO/BRANCO) FRENTE E VERSO OFF SET 180G CARTOLINA ABERTA	UNID	1000	R\$ 0,5 9	R\$ 590,00
22	CARTAZ EM PAPEL SULFITE, 180G 70X50CM	UNID	965	R\$ 7,6 6	R\$ 7.391,90
25	CARTEIRA DE VACINACAO ANTIRABICA CANINA E FELINA UNIDADE 18X12 (PRETO/BRANCO) FRENTE E VERSO OFF SET 180G CARTOLINA ABERTA	UNID	5000	R\$ 0,4 6	R\$ 2.300,00
26	CERTIFICADOS NO PAPEL OFF-SET 180g FTº 8	UNID	500	R\$ 5,49	R\$ 2.745,00
27	CONSOLIDADO DE MICRONUTRIENTES VITAMINA A / BLOCO A4 - (PRETO/BRANCO 1 VIA) FRENTE E VERSO OFF SET 180G	BLOC O C/100 FLS	21	R\$ 76,66	R\$ 1.609,86
28	CONSOLIDADO DE TESTE RAPIDO / BLOCO 21X14 - (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF SET 75G	BLOCO C/100 FLS	36	R\$ 42,16	R\$ 1.517,76
29	CONSOLIDADO DE VITAMINA A / 21X1 - BLOCO (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF 4 SET 75G	BLOC O C/100 FLS	17	R\$ 48,76	R\$ 828,92
30	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRALIRAs- LEVANTAMENTO DE INDICIE RAPIDO/BLOCO A4- (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF SET 75G	BLOC O C/100 FLS	10	R\$ 60,88	R\$ 608,80
31	CONTROLE DE REMOCAO DE AMBULANCIA / BLOCO A4 (PRETO/BRANCO 1 VIA)FRENTE E VERSO OFF SET 180G	BLOC O C/100	24	R\$ 64,06	R\$ 1.537,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

		FLS			
34	DECLARACAO DE ACS / BLOCO A4 - (PRETO/BRANCO 1 VIA) FRENTE E VERSO OFF SET 180G	BLOC O C/100 FLS	34	R\$ 61,16	R\$ 2.079,44
35	DECLARACAO DE ENFERMAGEM / 21X1 - BLOCO (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF 4 SET 75G	BLOC O C/100 FLS	38	R\$ 43,69	R\$ 1.660,22
36	DECLARACAO DO INSS / BLOCO A4 - (PRETO/BRANCO 1 VIA) FRENTE E VERSO OFF SET 180G	BLOC O C/100 FLS	41	R\$ 59,71	R\$ 2.448,11
37	ENVELOPE TIMBRADO A CO BRANC CO TIPO LOGO DA 4 R A M PREFEITURA/SEMSA	UNID	1586	R\$ 5,41	R\$ 8.580,26
38	ENVELOPE TIMBRADO TIPO CARTA COR BRANCA COM LOGO DA PREFEITURA/SEMSA	UNID	1548	R\$ 4,99	R\$ 7.724,52
39	ETIQUETA/ENTOMOLOGIA / BLOCO A4- (PRETO/ BRANCO 1 VIA) OFF SET 75G	BLOC O C/100 FLS	4	R\$ 84,16	R\$ 336,64
44	FICHA DE GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL / BLOCO A4 - (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF SET 75G	UND	24	R\$ 48,17	R\$ 1.156,08
45	FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL / BLOCO A4 - (PRETO/BRANCO 1 VIA) FRENTE E VERSO OFF SET 180G	UND	131	R\$ 60,17	R\$ 7.882,27
46	FICHA ATIVIDADE COLETIVA / BLOCO A4- (PRETO/ BRANCO 1 VIA) FRENTE E VERSO OFF SET 180G	BLOC O C/100 FLS	83	R\$ 66,17	R\$ 5.492,11
47	FICHA ATIVIDADE ODONTOLÓGICA INDIVIDUAL / BLOCO A4 - (PRETO/BRANCO 1 VIA) FRENTE E VERSO OFF SET 180G	BLOC O C/100 FLS	26	R\$ 69,17	R\$ 1.798,42
48	FICHA CADASTRO INDIVIDUAL DE ACS / BLOCO A4 - (PRETO/BRANCO 1 VIA) FRENTE E VERSO OFF SET 180G	UND	94	R\$ 63,17	R\$ 5.937,98
49	FICHA CADASTRO LEISHIMANIOSE TEGUMENTAR / BLOCO A4 - (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF SET 75G	UND	20	R\$ 52,67	R\$ 1.053,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

50	FICHA DE AUTO-RISCO DA GESTANTE / BLOCO A4 – (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF SET 75G	UND	10	R\$ 64,52	R\$ 645,20
51	FICHA DE CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS / BLOCO A4 - (PRETO/BRANCO 2 VIA COM PAPEL AUTO COPIATIVO) PAPEL BRANCO E AMARELO OFF SET 75G	BLOCO C/100 FLS	4	R\$ 76,66	R\$ 306,64
52	FICHA DE CADASTRO TERRITORIAL DE ACS / BLOCO A4 (PRETO/BRANCO 1 VIA)FRENTE E VERSO OFF SET 180G	BLOCO C/100 FLS	66	R\$ 63,91	R\$ 4.218,06
53	FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA / BLOCO A4 - (PRETO/BRANCO 1 VIA)FRENTE E VERSO OFF SET 180G	BLOCO C/100 FLS	31	R\$ 67,66	R\$ 2.097,46
54	FICHA DE NOTIFICACAO DOENCA DIARREICA AGUDA / BLOCO A4 – (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF SET 75G	BLOCO C/100 FLS	20	R\$ 47,32	R\$ 946,40
55	FICHA DE PROCEDIMENTO / BLOCO A4 -(PRETO/BRANCO 1 VIA)FRENTE E VERSO OFF SET 180G	BLOCO C/100 FLS	92	R\$ 63,16	R\$ 5.810,72
56	FICHA DE REQUERIMENTO / (PRETO/BRANCO 1 VIA) FRENTE E VERSO OFF SET 180G	BLOCO C/100 FLS	43	R\$ 67,66	R\$ 2.909,38
57	FICHA DE VISITA DE PORTA / BLOCO A4 - (PRETO/BRANCO 1 VIA) COM PICOTE OFF SET 75G	BLOCO C/100 FLS	15	R\$ 75,16	R\$ 1.127,40
58	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL DO ACE/ BLOCO A4-(PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF SET 75G	BLOCO C/100 FLS	30	R\$ 46,36	R\$ 1.390,80
59	FICHA PERINATAL / BLOCO A4 - (PRETO/BRANCO 1 VIA) FRENTE E VERSO OFF SET 180G	BLOCO C/100 FLS	127	R\$ 61,66	R\$ 7.830,82
60	FICHA SINAN ANTI-RABICO HUMANO / BLOCO A4 – (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF SET 75G	BLOCO C/100 FLS	20	R\$ 51,16	R\$ 1.023,20
61	FICHA SINAN DE NOTIFICACAO DE MALARIA / BLOCO A4 – (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF SET 75G	BLOCO C/100 FLS	6	R\$ 81,16	R\$ 486,96
62	FICHA SINAN DENGUE / BLOCO A4 – (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF SET 75G	BLOCO	12	R\$	R\$ 712,92



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

		C/100 FLS		59,41	
63	FICHA SINAN HANSENIASE / A4 - BLOCO (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF SET 75G	BLOC O C/100 FLS	6	R\$ 81,16	R\$ 486,96
64	FICHA SINAN LEISHIMANIOSE TEGUMENTAR / BLOCO A4 - (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF SET 75G	BLOC O C/100 FLS	12	R\$ 49,41	R\$ 592,92
65	FICHA SINAN TUBERCULOSE / A4 - BLOCO (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF SET 75G	BLOC O C/100 FLS	6	R\$ 81,16	R\$ 486,96
66	FICHA TESTE RAPIDO / BLOCO 21X14- (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF SET 75G	BLOC O C/100 FLS	47	R\$ 69,16	R\$ 3.250,52
67	FICHA VISITA DOMICILIAR DO ACS / BLOCO A4- (PRETO/BRANCO 1 VIA)FRENTE E VERSO OFF SET 180G	BLOC O C/100 FLS	134	R\$ 60,91	R\$ 8.161,94
68	FOLDER FORMATO 8 F/V 03 DOBRAS, COLORIDO EM PAPEL COUCHE 115 G	UNID	800 0	R\$ 2,67	R \$ 21.360, 00
69	FORMULARIO DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR / BLOCO A4 - (PRETO/BRANCO 1 VIA) FRENTE E VERSO OFF SET 180G	BLOC O C/100 FLS	71	R\$ 66,91	R\$ 4.750,61
70	FORMULARIO DO CARTAO SUS / BLOCO A4 - (PRETO/ BRANCO 1 VIA) FRENTE E VERSO OFF SET 180G	BLOC O C/100 FLS	41	R\$ 50,66	R\$ 2.077,06
71	LAUDO DE SOLICITACAO / AUTORIZACAO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL- APAC/BLOCO A4- (PRETO/BRANCO 1 VIA)FRENTE E VERSO,OFF SET 180G	BLOC O C/100 FLS	57	R\$ 66,16	R\$ 3.771,12
73	LIVRO ENCARDENADO DE CONTROLE DE VACINAS DE ROTINA / BLOCO A4 FRENTE E VERSO	BLOC O C/100 FLS	27	R\$241, 66	R\$ 6.524,82
74	MAMOGRAFIA REQUISICAO /BLOCO A4- (PRETO/ BRANCO 1 VIA) FRENTE E VERSO OFF SET 180G	BLOC O C/100 FLS	20	R\$ 77,71	R\$ 1.554,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

75	MAMOGRAFIA RESULTADO /BLOCO A4-(PRETO/ BRANCO 1 VIA) FRENTE E VERSO OFF SET 180G	BLOCO C/100 FLS	20	R\$ 77,71	R\$ 1.554,20
76	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO AUXILIO BRASIL / BLOCO A4 - (PRETO/BRANCO 1 VIA) FRENTE E VERSO OFF SET 180G	BLOCO C/100 FLS	61	R\$ 66,16	R\$ 4.035,76
81	PRONTUARIO DO CLIENTE / BLOCO A4 - (PRETO/ BRANCO 1 VIA) FRENTE E VERSO OFF SET 180G	BLOCO C/100 FLS	115	R\$ 63,16	R\$ 7.263,40
82	PRONTUARIO DO CLIENTE CONTINUACAO / BLOCO A4 (PRETO/BRANCO 1 VIA) FRENTE E VERSO OFF SET 180G	BLOCO C/100 FLS	122	R\$ 63,16	R\$ 7.705,52
83	PRONTUARIO DO CLIENTE ODONTOLÓGICO /BLOCO A4(PRETO/BRANCO 1 VIA)FRENTE E VERSO OFF SET 180G	BLOCO C/100 FLS	35	R\$ 67,32	R\$ 2.356,20
84	PROTOCOLO DE ENVIO DE LAMINA DE PCCU /BLOCO A4 PRETO/BRANCO 1 VIA) FRENTE E VERSO OFF SET 180G	BLOCO C/100 FLS	33	R\$ 69,91	R\$ 2.307,03
85	PROTOCOLO DE REQUIMENTO DE ESTABELECIMENTO / BLOCO A4 – (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF SET 75G	BLOCO C/100 FLS	4	R\$ 76,66	R\$ 306,64
86	RECEITUARIO / BLOCO 21X14 - (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF SET 75G	BLOCO C/100 FLS	200 0	R\$ 27,91	R\$55.820, 00
87	RECEITUARIO AZUL 23X9 NUMERADO COM PICOTE	BLOCO C/100 FLS	20	R\$ 36,91	R\$ 738,20
88	REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL / BLOCO A4 – (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF SET 75G	BLOCO C/100 FLS	10	R\$ 62,86	R\$ 628,60
89	REQUISISCAO DE EXAME 21X14 - /BLOCO (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF SET 75G	BLOCO C/100 FLS	416	R\$ 28,0 6	R\$ 11.672, 96
90	REQUISISCAO DE EXAME CITOPATOLÓGICO / BLOCO A4 (PRETO/BRANCO 1 VIA)	BLOCO	86	R\$ 63,1	R\$ 5.431,76

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: semga@mojuidoscampos.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	FRENTE E VERSO OFF SET 180G	O C/100 FLS		6	
91	RESUMO SEMANAL DE MALARIA / BLOCO A4 - (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF SET 75G (BLOCO 100 FLS)	BLOC O C/100 FLS	6	R\$ 81,1 6	R\$ 486,96
92	RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL-PNCD/ BLOCO A4 - (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF SET 75G	BLOC O C/100 FLS	10	R\$ 53,4 1	R\$ 534,10
93	ROTEIRO DE INSPECAO DE BAR E LANCHONETE / BLOCO A4 - (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF SET 75G	BLOC O C/100 FLS	6	R\$ 81,1 6	R\$ 486,96
94	ROTEIRO DE INSPECAO EM MERCEARIAS E MERCANTIS/ BLOCO A4 - (PRETO/BRANCO 1 VIA) OFF SET 75G	BLOC O C/100 FLS	12	R\$ 76,6 6	R\$ 919,92
VALOR TOTAL R\$: 269.429,91. (Duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos)					

E. DA SILVA REIS - ME, inscrita no CNPJ (MF) 21.465.353/0001-37, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 347, Bairro Cidade Alta, CEP: 68.129- 000, na Cidade de Mojuí dos Campos, por intermédio de seu proprietário o Sr. ELIABE DA SILVA REIS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do cadastro de pessoa física CPF (MF): 027.896.922-46 e RG n.º: 7033552 PC/PA.

ITE M	DESC RIÇÃ O	MARCA	UNID.	QT D	VALO R UND	TOTAL
1	ADESIVO DE PADRONIZAÇÃO DE VEICULO 0,60 X 0,40CM	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	60	40,50	R\$ 2.43 0,00
2	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL /M ²	MEG A GRAFI CA	UNIDADE /M2	50 0	97,50	R\$ 48.750, 00
5	BANDEIRA EM PANO FAILETE 4,00 X 1,00M	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	15	374,00	R\$ 5.610,00
6	BANNER EM LONA 450 GRAMAS 1,20X0,90 CM COM ACABAMENTO EM ILHÕES OU MADEIRA	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	30	109,00	R\$ 3.270,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

7	BANNER EM LONA 450 GRAMAS 200X80 CM COM ACABAMENTO EM ILHÕES OU MADEIRA	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	15 0	156,00	R\$ 23.400,0 0
8	BANNER EM LONA 450 GRAMAS 3,00X2,50CM COM ACABAMENTO EM ILHÕES OU MADEIRA	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	20	689,00	R\$ 13.780,0 0
9	BANNER EM LONA 450 GRAMAS 300X80 CM COM ACABAMENTO EM ILHÕES OU MADEIRA	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	15 0	230,00	R\$ 34.500,0 0
10	BANNER EM LONA 450 GRAMAS 70X50 CM COM ACABAMENTO EM ILHÕES OU MADEIRA	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	22 5	46,00	R\$ 10.350,0 0
11	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X75CM	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	30	100,00	R\$ 3.000,00
12	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4,5X2CM	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	30	60,00	R\$ 1.800,00
13	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 8X4CM	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	30	70,00	R\$ 2.100,00
14	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITNADO 4,5X4CM	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	30	65,00	R\$ 1.950,00
15	CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR MÉDIO	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	30	55,00	R\$ 1.650,00
16	CARIMBO MÉDIO DE MADEIRA 4X4CM	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	30	50,00	R\$ 1.500,00
17	CARIMBOS AUTOMÁTICOS	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	50	45,00	R\$ 2.250,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

23	CARTAZ MINI DOOR EM PAPEL SULFITE, 180G 100X140 CM	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	74 6	30,00	R\$ 22.380,0 0
24	CARTAZES COM ARTE A DEFINIR COM IMPRESSÃO	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	20 0	7,30	R\$ 1.460,00
32	COPOS REUTILIZÁVEIS PERSONALIZADOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MEDIDA: 350ML; - ÁREA TOTAL DO COPO: 15X 5,7 MM - ÁREA DE IMPRESSÃO: 110 X 50MM - MATERIAL: POLIPROPILENO (PP 5); - IMPRESSÃO: COLORIDA COM O DESENVOLVIMENTO DA ARTE; - EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	30 0	5,99	R\$ 1.797,00
33	CRACHÁS NOMINAL COM FOTO EM PVC DUPLA FACE MEDINDO 0,12 X 0,9CM COM SUPORTE E CORDÃO IDENTIFICADO COM NOME SEMSA	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	35 0	39,30	R\$ 13.755,0 0
40	FACHADA EM ACM AZUL MEDINDO 4,60X1,10	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	13	2.033,00	R\$ 26.429,0 0
41	FACHADA EM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLORIDO COM ESTRUTURA METÁLICA 3,00 X 1,00M	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	15	676,00	R\$ 10.140,0 0
42	FAIXA EM ADESIVO 1,00M X 0,30CM	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	50	52,00	R\$ 2.600,00
43	FAIXA EM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLORIDO 2,00 X 0,70CM	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	50	184,00	R\$ 9.200,00
72	LETREIRO EM ALTO RELEVO EM PVC 10MM	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	90 0	47,80	R\$ 43.020,0 0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

77	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA GRAVADA EM AÇO INOX TAMANHO 60X40 CM	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	13	1.509,00	R\$ 19.617,00
78	PLACA DE ACM 5,00M X 1,00M (INCLUINDO A INSTALAÇÃO) COM NOME DAS UNIDADES DE SAÚDE, NOME DA SECRETARIA DE SAÚDE E CINCO SÍMBOLO PADRONIZADO EM ALTO RELEVO (INCLUINDO A INSTALAÇÃO)	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	13	2.394,00	R\$ 31.122,00
79	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA (ADESIVO EM PVC) 0,30 X 0,12CM	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	200	28,90	R\$ 5.780,00
80	PRISMA DE MESA COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL, ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 9 CM ALTURA X 26 CM BASE; MATERIAL: ACRÍLICO	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	100	33,99	R\$ 3.399,00
95	WIND BANNER GIRATÓRIO ESTAMPADO, COM DUPLA FACE, VAZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DURALON®, 100% POLIÉSTER. NOS FORMATOS VELA, GOTA OU PENA. NAS DIMENSÕES 0,90 X 3 M. COM BASE EM SUPORTE DE FIBRA COM ABERTURA PARA COLOCAÇÃO DE ÁGUA OU AREIA. COM HASTES FLEXÍVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DO BANNER. COM ESTRUTURA RESISTENTE A VENTOS DE ATÉ 29 KM/H.	MEG A GRAFI CA	UNIDA DE	10	258,00	R\$ 2.580,00
VALOR TOTAL		R\$ 349.619,00 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais)				

3. VALIDADE DA ATA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município – FAMEP. Não podendo ser prorrogada.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, O Fundo Municipal de Saúde – FMS não fica obrigada a firmar as contratações.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de SAUDE - FMS.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais da contratação dos produtos, tais como os prazos para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor,

que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Mojuí dos Campos - PA, 19 de julho de 2022

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2021

GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI

CNPJ sob o Nº 13.913.414/0001-53
Roseane Fonseca da Rosa
CPF nº 741.739.602-04

E. DA SILVA REIS - ME

CNPJ (MF) 21.465.353/0001-37
ELIABE DA SILVA REIS
CPF (MF): 027.896.922-46